

208ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária no CaraguaPrev, localizado na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros Agostinho Moreira Chaves, Glaucia de Faria Santos, Ivy Monteiro Malerba, Jorah Maria Hoppman, Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues, Mario Luiz da Silva, presente também, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Forcioni Guedes e Fernando Gonçalves Cervantes, da área de Benefícios, ausente a Conselheira Gilceli de Oliveira Ubiña. Declarada aberta a reunião, foi efetuada a leitura da Ata da reunião ordinária número duzentos e seis e duzentos e sete do Conselho Deliberativo, que foram aprovadas sem emendas. O Presidente do Conselho, José Mario, passou a palavra à Diretoria Executiva do CaraguaPrev, em atendimento a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, que apresentou os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referente ao mês de ABRIL de dois mil e dezesseis, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês e as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev, relatórios estes, que já foram aprovadas pelo Conselho Fiscal. Foi apresentado também o relatório dos rendimentos do referido mês, que demonstrou uma rentabilidade mensal média da carteira acima da meta atuarial. Demonstrado o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Registre-se que o Conselho Deliberativo aprovou o credenciamento das Instituições Financeiras: BANCO SANTANDER BRASIL S/A e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. Em seguida, o Presidente do Conselho informou o recebimento do Ofício n.º 41/16 com as justificativas das ausências nas reuniões do Conselho Deliberativo da Conselheira Ivy. Foi apresentado o Decreto Municipal n.º 466, de 02 de maio de 2016, regulamentando que as reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CaraguaPrev sejam designadas fora do expediente normal de trabalho e suspendeu a eficácia do artigo 97 da Lei Complementar Municipal n.º 59, de 05 de dezembro de 2015, que trata da base de cálculo do salário de contribuição que deverá incidir sobre a remuneração recebida. Registre-se que a Conselheira Ivy Malerba e o Presidente do CaraguaPrev, se reunirão com o Prefeito Municipal para tratar sobre a revogação do Decreto n.º 466, sobre a nomeação dos Diretores Financeiro e de Benefícios do CaraguaPrev e sobre a questão atuarial, solicitando o envio do Plano de Amortização à Câmara de Vereadores para votação. Informado aos Conselheiros que nos dias 23 e 24 de maio de 2016 o auditor fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP- Unidade Regional de São José dos Campos, comparecerá no CaraguaPrev para auditoria “*in loco*”, referente à prestação de Contas da Autarquia do exercício de dois mil e quinze. Foi informado também que as aposentadorias do exercício de dois mil e onze foram homologadas pelo tribunal de

Contas do Estado de São Paulo e será solicitada a compensação previdenciária das referidas aposentadorias junto ao INSS - Regime Geral de Previdência Social. Tendo em vista o Acordo de Cooperação firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Previdência Social e o Município de Caraguatatuba para implementação do Programa de qualidade dos dados dos servidores públicos, foi informado que será realizado o Censo Cadastral Previdenciário FASE II de todos os servidores públicos municipais de Caraguatatuba, aposentados e pensionistas segurados do CaraguaPrev, no mês de maio de dois mil e dezesseis, escalonado por data de aniversário, na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI). O Presidente do CaraguaPrev aproveitou para agradecer todo apoio da SEPEDI para a realização do Censo. Nada mais havendo a tratar, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros do Conselho Deliberativo do CaraguaPrev presentes.

José Mario da Silva

Certificação: ANBIMA CPA-10

Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves

Certificação: ANBIMA CPA-10

Mario Luiz da Silva

Certificação: ANBIMA CPA-10

Glaucia de Faria Santos

Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues

Jorah Maria Hoppmann

Ivy Monteiro Malerba

Fernando Gonçalves Cervantes

Ezequiel Guimarães de Almeida

Certificação: ANBIMA CPA-10

Luana Moussalli Forcioni Guedes

Certificação: ANBIMA CPA-10